



### CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	CAMPOS NOVOS PAULISTA
OBJETO:	Remodelação do Lago Municipal
PROCESSO:	ST-PRC-2023-00134-DM
CONVÊNIO:	


PRAZO PROPOSTO	BOLETIM Nº:	DATA BASE:
	CDHU 191 E SINAPI 07/23 (SEM DESONERAÇÃO)	10/11/2023
	INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio	
	FINAL: 1080 dias a partir da data de assinatura do convênio	

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO	540 dias	PERÍODO	540 dias	
1	SERVIÇOS INICIAIS	%	100,00%		0,00%	100,00%	
		R\$	6.681,75		-	R\$ 6.681,75	
2	PALMEIRAS (22 UNIDADES)	%	100,00%		0,00%	100,00%	
		R\$	11.408,03		-	R\$ 11.408,03	
3	QUIOSQUE/CHURRASQUEIRA (3 UNIDADES)	%	100,00%		0,00%	100,00%	
		R\$	29.692,61		-	R\$ 29.692,61	
4	QUIOSQUE/PRAIA (4 UNIDADES)	%	100,00%		0,00%	100,00%	
		R\$	5.305,23		-	R\$ 5.305,23	
5	QUIOSQUE/PESCA (14 UNIDADES)	%	100,00%		0,00%	100,00%	
		R\$	97.644,35		-	R\$ 97.644,35	
6	GUARDA CORPO	%	0,00%		100,00%	100,00%	
		R\$	-		41.161,36	R\$ 41.161,36	
7	PLAYGROUND	%	0,00%		100,00%	100,00%	
		R\$	-		57.596,41	R\$ 57.596,41	
8	GRAMA ESMERALDA	%	50,00%		50,00%	100,00%	
		R\$	33.258,78		33.258,76	R\$ 66.517,54	
9	ALAMBRADO COM ARRIMO E CALÇADA	%	25,00%		75,00%	100,00%	
		R\$	14.112,95		42.338,83	R\$ 56.451,78	
10	ALAMBRADO, CALÇADA COM GUIA E SARJETA	%	25,00%		75,00%	100,00%	
		R\$	14.425,05		43.275,16	R\$ 57.700,21	
11	QUIOSQUE E PIER	%	75,00%		25,00%	100,00%	
		R\$	21.691,32		7.230,44	R\$ 28.921,76	
12	PIÉR	%	75,00%		25,00%	100,00%	
		R\$	42.954,47		14.318,16	R\$ 57.272,63	
13	ESCADA E RAMPA ACESSIBILIDADE	%	27,29%		72,71%	100,00%	
		R\$	22.827,09		60.819,25	R\$ 83.646,34	
RECURSOS ESTADUAIS		R\$	285.540,81	R\$	285.540,82	R\$ 571.081,63	
RECURSOS PRÓPRIOS			14.460,82	R\$	14.457,55	R\$ 28.918,37	
TOTAL		R\$	300.001,63	R\$	299.998,37	R\$ 600.000,00	
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			50,00%		50,00%	100,00%	

OBSERVAÇÃO CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021 - "a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
- entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento)

  
MATHEUS EDUARDO NUNES  
CREA/SP 5069251362

número da Portaria: 66/2023